

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/04295

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A. CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/04295, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 025/2021/CCV, por mais 12 meses. Cujo objeto da contratação é prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Adesão a ata de registro de preço - nº 008/2021 e Pregão eletrônico nº 003/2021SEPLAG-MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93, e pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com início em 21/07/2022 e término 21/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA -Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante da Empresa - Cs Brasil Frotas S/A.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)